

*Proposta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 242/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX.

ASSUNTO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE A COLOCAÇÃO DE UMA  
AMBULÂNCIA NA PRAÇA DE ENGENHEIRO PEDREIRA E OUTRA NA PRAÇA DE JAPE-  
RI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.06.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 19.06.97 pelo Ofício N.º 123/97 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 06 / 1997

N.º 942 L.º 001 Fis. 056

INDICAÇÃO

INDICO, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERÍ, QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE A COLOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NA PRAÇA DE ENGENHEIRO PEDREIRA E OUTRA NA PRAÇA DE JAPERÍ, DURANTE AS 24,00 HORAS DO DIA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS EMERGÊNCIAIS.

Câmara Municipal de Japerí, 18 de junho de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Com frequência indesejável, os que necessitam de ambulâncias não sabem onde encontrá-las ou, se comparecem aos locais em que deveriam se encontrar não conseguem fazê-lo. O estacionamento das ambulâncias nas Praças de Engenheiro Pedreira e Japerí facilitaria a vida de todos quantos precisam delas fazer uso e, por tal motivo, estou certo de que a presente Indicação contará com o beneplacito do Prefeito Municipal.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 18/06/97